

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-00778/2016

PORTARIA D.G. Nº 077, DE DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 0778/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços da execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 18/02 a 19/02/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para período de **18/02 a 19/02/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/bcsc/mcm